



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 766, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA O ART. 2.º DA PORTARIA N.º 403, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte portaria.

Art. 1.º - ALTERAR, o Art.º 2.º da Portaria n.º 403, de 18 de fevereiro do corrente ano, que passará a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 2.º - Ficam nomeadas e designadas as seguintes pessoas para compor a Comissão:

Presidente: Cláudio Ribeiro da Silva Júnior, Analista de Recursos Humanos III;

Secretário: Jean Ramos Costa, Fiscal Municipal de Arrecadação;

Membro: Drieli Pessim, Oficial Administrativo I;

Membro: Laíssa Helena de Oliveira Correa, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais;

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Art.º 2.º da Portaria n.º 403/2025, mantendo-se inalterados os demais termos da referida Portaria, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Junho de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo